

PORTARIA Nº 038/00 – de 26 de junho de 2000.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER ao funcionário municipal REGINALDO JOSÉ CAMBRUZZI, gratificação de 50% (cnqüenta por cento) sobre seus vencimentos mensais, pela prestação de serviços extraordinários junto ao Sistema Público de Emprego (SEMPRE), a partir de 01 de junho de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 26 de junho de 2000.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 26 de junho de 2000.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete